

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 2028/2006** 

Ementa

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE COLISÃO DE VEÍCULO OFICIAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47.713

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/10/2006 11/10/2006 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

## PORTARIA Nº 2.028, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Instaura sindicância para apuração de colisão oficial, conforme processo veículo administrativo nº 47.713.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Sindicância para apuração de acidente de trânsito ocorrido em 28 de setembro de 2006, envolvendo veículo oficial, conforme Processo Administrativo nº 47.713.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em onze de outubro de dois mil e seis (11/10/2006).

NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

PUBLICADO em 17,10,00 fra.